

# **Associação Social Santa Maria Borba da Montanha**

**Demonstrações Financeiras**

**31 de Dezembro de 2020**

## Índice

Balanço .....	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas .....	5
1. Identificação da Entidade .....	6
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	6
3. Principais Políticas Contabilísticas .....	6
3.1. Bases de Apresentação .....	6
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....	8
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: .....	11
5. Ativos Fixos Tangíveis .....	12
6. Inventários .....	13
7. Rédito .....	13
8. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes .....	13
9. Subsídios do Governo e apoios do Governo .....	13
10. Imposto sobre o Rendimento .....	14
11. Benefícios dos empregados .....	14
12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....	14
13. Outras Informações .....	14
13.1. Investimentos Financeiros .....	15
13.2. Clientes e Utentes .....	15
13.3. Outras contas a receber .....	15
13.4. Diferimentos .....	15
13.5. Outros Ativos Financeiros .....	16
13.6. Caixa e Depósitos Bancários .....	16
13.7. Fundos Patrimoniais .....	16
13.8. Fornecedores .....	16
13.9. Estado e Outros Entes Públicos .....	16
13.10. Outras Contas a Pagar .....	17
13.11. Outros Passivos Financeiros .....	17
13.12. Subsídios, doações e legados à exploração .....	17
13.13. Fornecimentos e serviços externos .....	17
13.14. Outros rendimentos e ganhos .....	18
13.15. Outros gastos e perdas .....	18

13.16. Resultados Financeiros .....	18
13.17. Acontecimentos após data de Balanço .....	18

## Balanço

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2020	31-12-2019
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis		128.076,49	137.255,19
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento		690,31	561,17
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		128.766,80	137.816,36
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários			
Utentes		3.882,30	3.440,17
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros Entes Públicos		1.070,26	941,69
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Outras contas a receber		36.701,81	0,00
Diferimentos		1.871,10	2.087,29
Outros Ativos financeiros			
Caixa e depósitos bancários		315.931,93	320.667,85
Subtotal		359.457,40	327.137,00
<b>Total do Ativo</b>		<b>488.224,20</b>	<b>464.953,36</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos		69.179,52	69.179,52
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		267.739,80	267.594,59
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais		97.200,00	99.900,00
Resultado Líquido do período		21.811,51	145,21
<b>Total do fundo do capital</b>		<b>455.930,83</b>	<b>436.819,32</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar			
Subtotal			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		12.492,63	14.163,97
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros Entes Públicos		1.709,99	1.561,73
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos		13.731,84	12.369,44
Outras contas a pagar		4.358,91	38,90
Outros passivos financeiros			
Subtotal		32.293,37	28.134,04
<b>Total do passivo</b>		<b>32.293,37</b>	<b>28.134,04</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>488.224,20</b>	<b>464.953,36</b>

## Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados		84.976,38	87.719,45
Subsídios, doações e legados à exploração		140.047,80	132.657,97
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(81.133,30)	(88.977,68)
Fornecimentos e serviços externos		(36.113,06)	(42.695,64)
Gastos com o pessoal		(80.427,59)	(83.448,35)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		3.166,17	3.506,33
Outros gastos e perdas		(274,80)	(350,00)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>30.241,60</b>	<b>8.412,08</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(9.178,70)	(9.178,81)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>21.062,90</b>	<b>(766,73)</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		748,61	911,94
Juros e gastos similares suportados			
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>21.811,51</b>	<b>145,21</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>21.811,51</b>	<b>145,21</b>

## Anexo

### 1. Identificação da Entidade

---

A Associação Social de Santa Maria de Borba da Montanha é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS, com sede em Travessa de Santa Maria de Borba, n.º 64 – Borba da Montanha . A Associação Social de Santa Maria de Borba da Montanha tem como objectivo o apoio á terceira idade e a crianças.

### 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

---

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- NCRF ESNL – Aviso nº 8259/2015, de 29 de Julho;
- Modelos de Demonstrações Financeiras – Portaria nº 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas – Portaria nº 218/2015 de 23 de Julho;
- Decreto – Lei nº 98/2015 de 2 de Junho;
- Código de Contas – Portaria n.º 106/2012 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Modelos de Demonstrações Financeiras – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Portaria nº 986/2009 de 7 de Setembro;
- SNC - Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de Julho.

### 3. Principais Políticas Contabilísticas

---

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### 3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

##### 3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

### **3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”

### **3.1.3. Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### **3.1.4. Materialidade e Agregação:**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.5. Compensação**

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### **3.1.6. Informação Comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

### 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

#### 3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de construção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou construção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não aumentem a vida útil dos mesmos.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método de quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	Entre 2 e 8 anos
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	-
Equipamento administrativo	Entre 2 e 8 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	Entre 2 e 8 anos

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo



que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

### **3.2.2. Inventários**

Os “*Inventários*” estão registados pelo custo de aquisição. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio FIFO (*first in, first out*).

### **3.2.3. Instrumentos Financeiros**

#### Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores / doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### Clientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

#### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **3.2.4. Fundos Patrimoniais**

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

#### **3.2.5. Provisões**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são

reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### 3.2.6. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

*“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

## 4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

## 5. Ativos Fixos Tangíveis

### Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2019	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2019
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	175.590,27					175.590,27
Equipamento básico	33.410,27					33.410,27
Equipamento de transporte	92.399,17					92.399,17
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	19.272,72					19.272,72
Outros Ativos fixos tangíveis	354,34					354,34
<b>Total</b>	<b>321.026,77</b>					<b>321.026,77</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	42.477,00		3.176,49			45.653,49
Equipamento básico	33.074,84		335,43			33.410,27
Equipamento de transporte	79.413,87		5.666,89			85.080,76
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	19.272,72					19.272,72
Outros Ativos fixos tangíveis	354,34					354,34
<b>Total</b>	<b>174.592,77</b>		<b>9.178,81</b>			<b>183.771,58</b>

31 de Dezembro de 2020	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2020
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	175.590,27					175.590,27
Equipamento básico	33.410,27					33.410,27
Equipamento de transporte	92.399,17					92.399,17
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	19.272,72					19.272,72
Outros Ativos fixos tangíveis	354,34					354,34
<b>Total</b>	<b>321.026,77</b>					<b>321.026,77</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	45.653,49		3.511,81			49.165,30
Equipamento básico	33.410,27					33.410,27
Equipamento de transporte	85.080,76		5.666,89			90.747,65
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	19.272,72					19.272,72
Outros Ativos fixos tangíveis	354,34					354,34
<b>Total</b>	<b>183.771,58</b>		<b>9.178,70</b>			<b>192.950,28</b>

## 6. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2020
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	88.977,68	0,00	0,00	81.133,30	0,00	0,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>			<b>0,00</b>

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	88.977,68	81.133,30
Variações nos inventários da produção		

## 7. Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	84.976,38	87.719,45
Infância e juventude	2.864,34	3.227,31
Apoio domiciliário	31.753,73	38.154,95
Protocolo CM	13.544,36	18.509,91
Acordo cooperação Centro Comunitário	36.813,95	27.739,28
Agrupamento de Escolas		88,00
<b>Total</b>	<b>84.976,38</b>	<b>87.719,45</b>

## 8. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

### Provisões

Nos períodos de 2020 e 2019, não se constituiu provisões.

### Passivos contingentes

Inexistentes nesta entidade.

### Ativos contingentes

Inexistentes nesta entidade.

## 9. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2020	2019
<b>Subsídios do Governo</b>		
Comparticipação da Segurança social	140.047,80	132.657,97
Câmara Municipal		
Subsídio ao Investimento		
<b>Apoios do Governo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IEFP	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>140.047,80</b>	<b>132.657,97</b>

## 10. Imposto sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui todos os impostos baseados em lucros tributáveis incluído as tributações autónomas.

### Imposto sobre o Rendimento

Descrição	2020	2019
IRC Liquidado	0,00	0,00
Tributação Autónoma	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 11. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais de trabalho extraordinário, prémios, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações aos Órgãos Sociais		
Remunerações ao Pessoal	64.960,18	67.818,73
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	14.363,46	15.005,22
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	1.103,95	624,40
Gastos de Acção Social		
Outros Gastos com o Pessoal	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>80.427,59</b>	<b>83.448,35</b>

## 12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 13. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 13.1. Investimentos Financeiros

No ano 2020 e 2019 existe os seguintes investimentos financeiros:

Descrição	2020	2019
<b>Investimentos financeiros</b>	<b>690,31</b>	<b>561,17</b>
Fundo Compensação Trabalho	690,31	561,17

### 13.2. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica “*Clientes*” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
<b>Clientes e Utentes c/c</b>	<b>3.882,30</b>	<b>3.440,17</b>
Clientes		
Utentes	3.882,30	3.440,17

Nos períodos de 2020 e 2019 foram registadas as seguintes “*Perdas por Imparidade*”:

#### Perdas por Imparidade do período

Descrição	2020	2019
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 13.3. Outras contas a receber

A rubrica “*Outras contas a receber*” tinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Adiantamentos ao pessoal		
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos		
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Outros Devedores	36.701,81	0,00
Perdas por Imparidade		
<b>Total</b>	<b>36.701,81</b>	<b>0,00</b>

### 13.4. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “*Diferimentos*” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Com seguros	1.871,10	2.087,29
<b>Total</b>	<b>1.871,10</b>	<b>2.087,29</b>
<b>Rendimentos a reconhecer</b>		
Subsidio investimento		
Remunerações a liquidar	13.731,81	12.369,44
<b>Total</b>	<b>13.731,84</b>	<b>12.369,44</b>

**13.5. Outros Ativos Financeiros**

A Entidade não detinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, qualquer investimentos financeiro.

**13.6. Caixa e Depósitos Bancários**

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2020	2019
Caixa	0,00	0,00
Depósitos à ordem	65.931,93	70.667,85
Depósitos a prazo	250.000,00	250.000,00
Outros		
<b>Total</b>	<b>315.931,93</b>	<b>320.667,85</b>

**13.7. Fundos Patrimoniais**

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2019	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2019
Fundos	<b>69.179,52</b>			<b>69.179,52</b>
Excedentes técnicos				
Reservas				
Resultados transitados	<b>267.594,59</b>	145,21		<b>267.739,80</b>
Excedentes de revalorização				
Outras variações nos fundos patrimoniais	<b>99.900,00</b>		(2.700,00)	<b>97.200,00</b>
<b>Total</b>	<b>436.674,11</b>	<b>145,21</b>	<b>(2.700,00)</b>	<b>434.119,32</b>

**13.8. Fornecedores**

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	12.492,63	14.163,97
Fornecedores títulos a pagar		
Fornecedores facturas em recepção e conferência		
<b>Total</b>	<b>12.492,63</b>	<b>14.163,97</b>

**13.9. Estado e Outros Entes Públicos**

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	156,95	191,51
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	913,31	750,18
Outros Impostos e Taxas		
<b>Total</b>	<b>1.070,26</b>	<b>941,69</b>



<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	57,55	0,00
Segurança Social	1.652,44	1.561,73
Outros Impostos e Taxas		
<b>Total</b>	<b>1.709,99</b>	<b>1.561,73</b>

### 13.10. Outras Contas a Pagar

A rubrica “*Outras contas a pagar*” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Pessoal</b>	-	-	-	-
Remunerações a pagar	-	0,00	-	0,00
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
<b>Fornecedores de Investimentos</b>	-	-	-	-
<b>Credores por acréscimos de gastos</b>	-	-	-	-
<b>Outros credores</b>	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	<b>0,00</b>	-	<b>0,00</b>

### 13.11. Outros Passivos Financeiros

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 não existe nenhum passivo financeiro.

### 13.12. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019 os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
<b>Subsídios do Governo</b>		
Comparticipação da Segurança social	140.047,80	132.657,97
Câmara Municipal		
Subsídio ao Investimento		
<b>Apoios do Governo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IEFP	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>140.047,80</b>	<b>132.657,97</b>

### 13.13. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “*Fornecimentos e serviços externos*” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Combustíveis	15.275,05	19.453,97
Conservação e reparação	7.639,26	8.635,96
Limpeza higiene e conforto	5.868,98	5.354,02
Outros	7.329,77	9.251,69
<b>Total</b>	<b>36.113,06</b>	<b>42.695,64</b>

**13.14. Outros rendimentos e ganhos**

A rubrica de “*Outros rendimentos e ganhos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Descontos de pronto pagamento		
Subsidio para investimento	2.700,00	2.700,00
Outros	466,17	806,33
<b>Total</b>	<b>3.166,17</b>	<b>3.506,33</b>

**13.15. Outros gastos e perdas**

A rubrica de “*Outros gastos e perdas*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Imposto de Selo	24,80	21,60
Taxas	0,00	158,40
IMI	0,00	0,00
Outros gastos e perdas	250,00	170,00
Dividas incobráveis	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>274,80</b>	<b>350,00</b>

**13.16. Resultados Financeiros**

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros gastos e perdas de financiamento		
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	748,61	911,94
Dividendos obtidos		
Outros rendimentos similares		
<b>Total</b>	<b>748,61</b>	<b>911,94</b>
<b>Resultados financeiros</b>	<b>748,61</b>	<b>911,94</b>

**13.17. Acontecimentos após data de Balanço**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2020 foram aprovadas pela direcção em 13/06/2021.

O contabilista certificado:

*Paulo Ferreira*



A direção: